



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 46ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2026, a indicação proposta pelos Parlamentares da Bancada de Governo, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE ANALISE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS PÚBLICOS DESTINADOS AO PREPARO DE CHIMARRÃO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO”

DA JUSTIFICATIVA

Os Parlamentares destacaram a importância de ampliar e descentralizar os espaços públicos de lazer no Município, considerando que nem todos os bairros dispõem atualmente de áreas adequadas para convivência, prática esportiva e recreação infantil.

Que a implantação de quadras esportivas e de brinquedos recreativos contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e famílias que residem em bairros onde ainda não existem parquinhos ou áreas de lazer estruturadas.

Mencionou ainda a relevância da criação de pontos públicos destinados ao preparo de chimarrão, ressaltando que o chimarrão é uma tradição cultural fortemente enraizada na identidade do Município e de toda a região. Esses espaços poderiam contar com a disponibilização de água quente e, eventualmente, outros elementos que



facilitem o preparo da bebida, proporcionando um ambiente adequado para o convívio social.

Destacou que tais locais favorecerão a ocupação saudável dos espaços públicos, incentivando o encontro entre famílias, amigos e vizinhos, promovendo momentos de lazer, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

Diante disso, solicitaram que a Administração Municipal realize estudo e análise técnica para identificar os bairros que ainda carecem desses espaços e avalie a viabilidade de implantação das referidas estruturas, conforme a necessidade de cada localidade.

A medida beneficiará a população em geral, promovendo lazer, esporte, cultura e convivência social, além de valorizar os bairros e contribuir para o bem-estar coletivo.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRICIO
WAGNER:0
683577492

4

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
23423293000115, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=FABRICIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 16:32:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0